

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto de Ensino e Formação Educacional (IESFE)		
EMENTA: Aprova a alteração da mantenedora do Instituto de Ensino e Formação Educacional (IESFE), sediado na Rua Lavras da Mangabeira, nº 1090, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-643, de A R de Oliveira Silva para A R de Oliveira Silva LTDA, CNPJ nº 21.352.979/0001-37, com sede no mesmo endereço.		
RELATOR: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira		
PROCESSO Nº 06758940/2022	PARECER Nº 14/2023	APROVADO EM: 13/12/2022

I – RELATÓRIO

O Diretor Administrativo do Instituto de Ensino e Formação Educacional (IESFE), Henrile Viana Dias, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a aprovação da mudança da mantenedora da instituição.

O pedido foi realizado mediante o Ofício nº 10/2022, protocolado no CEE na data de 07.07.2022, sob o número 06758940/2022.

Os documentos necessários para a elaboração deste Parecer estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), dentre os quais: Consolidação ao Contrato Social; Primeiro Aditivo ao Contrato Social – mudança de endereço da mantenedora; Comprovante de inscrição e de situação cadastral/CNPJ; Atestado de Salubridade.

O IESFE, Censo Escolar nº 10000196, tem sua sede na Rua Lavras da Mangabeira, nº 1090, Bairro Seminário, município de Crato, Ceará. Encontra-se credenciado pelo Parecer CEE nº 0287/2021, de 08/09/2021, com validade até 31 de dezembro de 2024. Este parecer também reconheceu o Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, o único curso técnico ofertado pela instituição, conforme consta no Sisprof.

A análise do processo tomou como base a Informação Final nº 142/2022, de 27/09/2022, da assessora da Célula da Educação Superior e Profissional (Cedup/CEE), Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e os documentos apensados no Sisprof.

No pedido, o diretor explica que a instituição mantinha uma filial, com CNPJ nº 21.352.979/0002-18, exclusiva para os cursos técnicos, sediada na Rua Lavras da Mangabeira, nº 1090, Bairro Seminário, Crato – CE, e uma matriz em outro endereço, com CNPJ nº 21.352.979/0001-37. Informa que foi necessário transferir a sede da matriz para o endereço da filial e também a extinção da filial inscrita no CNPJ nº nº 21.352.979/0002-18, comprovados no Primeiro Aditivo ao



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 14/2023

Contrato Social. Por fim, solicita que a mantenedora do IESFE passe a ser a A R de Oliveira Silva LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.352.979/0001-37, uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Lavras da Mangabeira, nº 1090, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-643.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo na Resolução CEE nº 485/2020, Art. 15, que diz: “Quando houver alteração jurídica da entidade mantenedora, o responsável legal pela instituição de ensino deverá encaminhar ao CEE a documentação jurídica da nova mantenedora, conforme indicado no Inciso I do Artigo 7º da mesma resolução”.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup/CEE) e os documentos constantes no Sisprof, voto favoravelmente à alteração da mantenedora do Instituto de Ensino e Formação Educacional (IESFE), com sede na Rua Lavras da Mangabeira, nº 1090, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-643, de A R de Oliveira Silva para A R de Oliveira Silva LTDA, com o CNPJ nº 21.352.979/0001-37, sediado no mesmo endereço da instituição.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2022.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE